



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2021

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	2. DATA DA EMISSÃO 06/01/2022	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, XXII	4. PROCESSO Nº 002/2021		
5. OBJETO Contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para a fixação do conjunto do sistema de iluminação pública, conforme Lei COSIP 1096/2015.		6. INSTRUMENTO A EMITIR <input type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO			
7. FORNECEDOR COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> RG e CPF		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada consta.		
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: A Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para a Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que: <ul style="list-style-type: none">• A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço.• A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:<ul style="list-style-type: none">• O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica conforme Lei Municipal COSIP 1096/2015;• A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;• O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.					
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Optou-se pela contratação da empresa acima descrita, vez que esta é a única concessionária disponível na área deste Município para a prestação deste serviço;					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05002 15 452 6 20 15 339039000000 Fonte900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica					
14. Quant.	15. Descrição do Objeto.	16. Preço Unitário	17. Total	18. DATA BASE	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
1	Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública	500.000,00	500.000,00	06/01/2022	Mensal (vigência 12 meses)
TOTAL ESTIMADO R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais)					
20. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ:04.368.898/0001-06			21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA CONFORME SOLICITADO		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 06/01/2022 KELLI MORESQUI - Presidente da Comissão					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA Parecer: em anexo. DATA:06/01/2022 EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886					



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

24. PROCESSO () CONCLUÍDO () CANCELADO	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 06/01/2022 LEONIR ANTÔNIO GELHEN Prefeito Municipal
---	---